



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Amadeu Tinoco de Lacerda, nº34, Centro - Itaperuna/RJ  
Tel.: 3822-0581



## RESOLUÇÃO Nº003/2021

### Dispõe sobre a prorrogação do vencimento dos Certificados de Regular Funcionamento das Entidades Inscritas no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna-CMAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei Municipal nº720 de 03 de julho de 2015, que dispõe sobre a atualização, correção, competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS e seu Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária realizada no dia 9 de outubro de 2020, com registro em sua ata de nº 163, que aprovou a proposta da Comissão de Avaliação, Fiscalização e Inscrição de Entidade, de renovação, até o mês de abril de 2021, dos Certificados de Regular Funcionamento das Entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, desde que essas tenham entregado a documentação necessária ao CMAS, ficando a referida Comissão de analisar a documentação e o Plano de Ação para validar a prorrogação dos Certificados de Regular Funcionamento das Entidades.

**CONSIDERANDO** a entrega, por parte das entidades, **Associação Santo Antônio dos Pobres de Itaperuna – INSCRIÇÃO 01; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaperuna – INSCRIÇÃO 02; Centro Sócio Cultural Nossa Senhora do Rosário de Fátima – INSCRIÇÃO 03; Associação Guarda Mirim de Itaperuna – INSCRIÇÃO 04; Associação de Mulheres de Itaperuna – INSCRIÇÃO 06; Associação de Voluntários Para Combate ao Câncer e Apoio aos Pacientes Oncológicos do Noroeste Fluminense – INSCRIÇÃO 09; Associação Trindade Santa – INSCRIÇÃO 10; Associação Centro Social da Divina Misericórdia - INSCRIÇÃO 12; Associação da Melhor Idade de Itaperuna – INSCRIÇÃO 16; Frente Nacional de Combate ao Câncer – INSCRIÇÃO 17; Associação Padre Humberto Lindelauf – INSCRIÇÃO 20; Associação Esportiva Cultural Regional – INSCRIÇÃO 22; Associação Esportiva e Recreativa Itaperunense – ASERITA – INSCRIÇÃO 23; Associação Viver – INSCRIÇÃO 24; Centro de Integração Empresa-Escola do Estado do Rio de Janeiro – Inscrição 25;** dos documentos pertinentes que legitimaram a prorrogação do prazo do Certificado de Regular Funcionamento das entidades inscritas até 30 de abril de 2021.

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária realizada no dia 1º de fevereiro de 2021, com registro em sua ata de nº 166, que aprovou a nova proposta da Comissão de Avaliação, Fiscalização e Inscrição de Entidade, face a Pandemia (COVID19), de nova prorrogação dos Certificados de Regular Funcionamento das Entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, mencionadas acima, até 30 de setembro 2021,

**CONSIDERANDO** os ofícios encaminhados, por e-mail, às entidades inscritas no CMAS, no dia 24 de fevereiro de 2021, com solicitação de entrega até 30 de abril de 2021, dos documentos solicitados para análise da Comissão de Avaliação, Fiscalização e Inscrição de Entidade, para posteriores visitas e pareceres de aprovação para emissão dos Certificados de Regular Funcionamento 2021/2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica **APROVADA** a nova prorrogação da data de vencimento dos Certificados de Regular Funcionamento das Entidades inscritas neste Conselho Municipal de Assistência Social, até 30 de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Amadeu Tinoco de Lacerda, nº34, Centro – Itaperuna/RJ  
Tel.: 3822-0581



setembro de 2021, em virtude da pandemia da COVID-19, com a deliberação de que as Entidades inscritas apresentem até 30 de abril de 2021, os Relatórios de Atividades do Exercício Anterior, os Planos de Ação para 2021 e os demais documentos pertinentes para posterior emissão dos Certificados do exercício 2021/2022.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se e registre-se.

Itaperuna, 1º de fevereiro de 2021 .

Vitor de Melo Pavão

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS